

OS DOIS LADOS DA MESMA MOEDA: Urbicídio e Juvenicídio na Realidade Brasileira.

Giovane Antonio Scherer¹
Marcos Pereira Dilligenti²
Ricardo Souza Araujo³

Introdução

Uma grande massa da população é deslocada de uma área central para a construção de um shopping; enquanto um jovem de 16 anos é encontrado morto na periferia da cidade. Dois fenômenos aparentemente distintos que, mas quando analisados com profundidade, se revelam como resultados de um único movimento, articulados dialeticamente e agudizado diante do contexto contemporâneo. O presente artigo busca analisar as conexões existentes entre *juvenicídio* e *urbicídio*, compreendendo esses fenômenos como dois lados de uma mesma moeda, isso é: revelando enquanto expressões distintas do mesmo processo que se calca na forma perversa de produção e reprodução do capital na realidade contemporânea.

Para isso, toma como objeto desse estudo as trajetórias juvenis no espaço urbano, compreendendo que as tessituras de tais trajetórias são consolidadas de forma heterogênea, mas não descoladas das relações de classe sociais, estabelecidas no modo de produção capitalista. Devido a essa heterogeneidade, que compõem o segmento juvenil, dado por suas relações étnico-raciais, etárias, de gênero, sexualidade, entre outros; é utilizado o termo no plural: “juventudes”. Tal pluralização, se constitui como uma forma de indicar a multiplicidade presente neste segmento social, constituído como distinto da adolescência (Scherer, 2017), considerando “jovem” toda a pessoa com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade, conforme estabelece a Lei 12.852, de 5 de agosto de 2013, que institui o Estatuto da Juventude. Apesar dessa marcação etária, torna-se fundamental compreender que a categoria “juventudes” se constitui como uma construção social, ou seja, como uma produção de uma determinada sociedade, originada a partir das múltiplas formas como ela vê os jovens, produção na

¹ PUCRS, Brasil.

² PUCRS, Brasil.

³ PUCRS, Brasil.

qual se conjugam, entre outros fatores, estereótipos, momentos históricos e múltiplas referências (Esteves, 2009).

No presente artigo, busca-se analisar, em especial, a realidade das juventudes moradoras das localidades periféricas, sendo um dos segmentos juvenis que mais vivenciam as refrações do modo de produção capitalista em seu atual estágio. A análise centra-se para as relações tecidas no espaço urbano, por meio da constituição das grandes cidades, bem como, procura compreender o contexto que se inserem as juventudes na atualidade e as recentes políticas sociais voltadas para esse segmento no Brasil. Para a realização desse estudo, em um primeiro momento, busca-se a compreensão das trajetórias das juventudes mediatizadas pelo desenvolvimento histórico brasileiro, a fim de perceber tais trajetórias não são descoladas desse movimento, onde as raízes do passado circunscrevem o presente e impactam nos dados de realidade sobre as juventudes brasileiras na atual conjuntura.

Em um segundo momento, será debatida a construção dos territórios dos espaços urbanos e as dinâmicas de reprodução das relações de desigualdade social em meio a constituição sócio espacial das cidades brasileiras. Nesse item, busca-se compreender as relações entre Urbicídio e Juvenicídio e seus impactos para a trajetórias das juventudes em um contexto onde a precariedade existencial das classes subalternas. Essa análise mostra-se fundamental para problematizar, em um terceiro momento, a trajetória histórica de consolidação da noção de juventudes como sujeitos de direitos e as políticas sociais voltadas para a proteção social desse segmento, em um contexto onde agravam-se os índices de mortalidade juvenil para os jovens brasileiros.

As Trajetórias Juvenis no Capitalismo Brasileiro Dependente: As Juventudes diante da Crise Estrutural do Capital

As trajetórias das juventudes no contexto contemporâneo, são marcadas por uma heterogeneidade, que se relaciona com os múltiplos elementos que compõe o universo juvenil, sendo que a sua análise se mostra como um grande pela necessidade de não pode se limitar por compreender esse segmento social “em si mesmo”, descolado do contexto sócio histórico que incide nas relações sociais que são estabelecidas entre os sujeitos na sociedade em seu atual estágio. A compreensão endógena das juventudes

pode levar a sérios equívocos interpretativos, acarretando em uma compreensão, muitas vezes, com tons moralizantes e conservadores, sendo respostas históricas na análise da realidade dessa população na realidade brasileira.

Nesse sentido, Pais (2006) refere que nas décadas imediatas ao pós-guerra, as transições para a vida adulta assemelhavam-se às viagens em estrada de ferro nas quais os(as) jovens, dependendo da sua classe social, gênero e qualificações acadêmicas, tomavam diferentes comboios com destinos previamente determinados, sendo que as oportunidades para mudar de destino ou trajeto eram limitadas. Posteriormente as transições vivenciadas por jovens eram mais comparadas a viagens de automóvel, uma vez que o condutor do automóvel se encontra em condição de selecionar o seu itinerário de viagens em um vasto número de alternativas, em função da sua experiência ou intuição. Porém, no contexto atual não são mais as condições do motorista que garantem uma condução ajustada a rotas predeterminadas. A metáfora abordada por Pais (Pais, 2006) faz uma alusão ao contexto atual, a qual os sujeitos, aparentemente, possuem inúmeras possibilidades de escolhas entre diversas atividades referentes ao mundo do trabalho, porém, devido às transformações societárias das últimas décadas, que acarretam no acirramento das condições de trabalho, essas “escolhas” acabam sendo escassas em meio a um contexto cada vez mais precarizado. Evidentemente, não se pode resumir “os projetos de vida e futuro” das juventudes a suas escolhas profissionais, porém, tratando-se do contexto da sociedade capitalista, a qual os sujeitos adquirem a maioria do acesso a bens e serviços pela lógica da venda da sua força de trabalho, não se pode furtar a esse debate (Scherer, 2014).

Na compreensão dessas trajetórias, exige-se analisar como vem se constituindo a realidade juvenil diante da agudização da crise estrutural do capital, especialmente em países de desenvolvimento capitalista tardio e periférico, como é o caso do Brasil. Tais trajetórias são impactadas pela questão de classe social, sendo mediatizadas por relações de gênero, étnico-raciais, de sexualidade, disparidades regionais, entre outros. Nesse sentido, mostra-se necessário o movimento que leva em consideração a conjuntura contemporânea que as juventudes vivenciam na realidade brasileira, sem perder de vista suas concepções com o movimento internacional do capitalismo em seu atual estágio, onde vem se agravando a crise internacional do capital, com reflexos diretos para a juventude em todo mundo, mas em especial em países de economia dependentes como é

o caso do Brasil. Diante da Crise Estrutural do Capital, a dinâmica mundial se calca pelo ajuste fiscal e a retirada dos direitos sociais até o momento conquistados. Apesar do modo de produção capitalista seguir a Lei Geral da Acumulação prevista por Marx⁴ a medida que o capitalismo, assim como suas crises, se universalizam, também incorporam suas particularidades, nas diferentes formações sócio históricas, em especial nas economias dependentes.

No caso Brasileiro, principal economia latino-americana, por séculos foi uma importante colônia de exploração, peça fundamental para acumulação primitiva de capital. Esta herança colonial e escravocrata é fundante da formação sócio histórica da sociedade burguesa no país. Uma vez atingida sua independência formal enquanto Estado-nação, assim como as demais economias do continente, uma posição dependente no capitalismo mundial, reproduzindo e aprofundando tal relação.

Segundo Marini (2000), nestas economias exportadoras latino-americanas, ocorre a cisão entre produção e circulação no ciclo do capital. Assim as matérias-primas produzidas pelas economias dependentes tem a etapa da circulação realizada no mercado externo, por isso o consumo individual do trabalhador deixa de ser um fator determinante na garantia reprodução do capital.

Por isso para contrarrestar o caráter desigual na concorrência do mercado externo, a acumulação capitalista dependente tende a ser fundada na superexploração da força de trabalho, como a violação do valor da força de trabalho, não se apropriando apenas do trabalho excedente, mas de parte do fundo de consumo e de vida do trabalhador (Marini, 2000). Compromete, dessa forma, a corporeidade físico-psíquica do trabalhador sem a garantia do valor histórico-moral da reprodução da força de trabalho (Luce, 2018).

A superexploração do trabalho, assim como o apassivamento das lutas sociais (seja via repressão ou cooptação) são as principais particularidades da formação sócio-histórica do capitalismo brasileiro (SANTOS, 2008). Este modelo de acumulação

⁴ Graças ao progresso da produtividade do trabalho social, quantidade sempre crescente dos meios de produção pode ser mobilizada com o dispêndio progressivamente menor de força humana. Esse enunciado é uma lei da sociedade capitalista (...). Quanto maior a produtividade do trabalho tanto maior a pressão dos trabalhadores sobre os meios de emprego, tanto mais precárias suas condições de existência (...). O capitalismo determina uma acumulação de riqueza num pólo e ao mesmo tempo acumulação de miséria, de trabalho atormentante, escravatura, ignorância, brutalidade e degradação moral no pólo oposto, constituído pela classe cujo produto vira capital (...)(MARX,2011. p. 748)

agroexportador manteve um padrão baixíssimo valorização força de trabalho no país (Fernandes, 2004), mesmo após a abolição da escravatura e a proclamação da República, na consumou-se a primeira fase da ‘lenta e gradual’ Revolução Burguesa, sem mudanças estruturais na propriedade fundiária nem nas relações de poder.

[...] a transição do capitalismo competitivo ao monopolista no Brasil não foi presidida por uma burguesia com forte orientação democrática e nacionalista[...] Foi decisivo o papel do Estado nos caminhos trilhados pela modernização “pelo alto”, em que as classes dominantes se antecipam às pressões populares, realizando mudanças para preservar a ordem. Evita-se qualquer ruptura radical com o passado, conservando traços essenciais das relações sociais e a dependência ampliada do capital internacional (Iamamoto, 2008: 120).

Ao longo da história a burguesia brasileira sempre buscou a transição lenta, gradual e superestrutural, sem colocar em xeque os privilégios, principalmente dos latifundiários, e alheio aos anseios populares. O regime hoje conhecido como “República Velha” foi pautado pela oligárquica de liberalismo econômico, em que qualquer manifestação política ou cultural do povo era reprimida. Com a forte crise de 1929, ocorreu o golpe de 1930 em que uma fração da oligarquia, encabeçada por Getúlio Vargas, conduz a segunda fase da Revolução Burguesa, uma ‘Revolução Passiva’ em que a classe dominante se antecipa às movimentações reais ou potenciais das classes subalternas, antes que se constituíssem fortes movimentos dos de baixo para enfrentar o regime (Santos, 2008). A legislação trabalhista, positivada no Estado Novo e consolidada nos anos 1940 é uma intervenção do Estado para incentivar a migração urbana e responder às pressões populares já vocalizadas pelas ruas, com apogeu em 1917, na centenária greve geral brasileira. Embora a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) tenha definido direitos sociais - e inclusive tenha sido profundamente desmontada na recente Reforma Trabalhista - o Brasil, como economia dependente, sempre houve uma tendência de redução do valor da força de trabalho, processo que antecede o período da acumulação flexível. Como observa Santos:

É preciso mediatizar essa análise, já que a “flexibilização/precariedade” do trabalho entre nós não pode ser creditada à crise recente do capitalismo. Muito embora estejam mais visivelmente presentes no atual contexto da acumulação flexível, essas características fazem parte da nossa “modalidade imperante” de exploração do trabalho há bastante tempo: afirmam-se, de modo proeminente, no período em que nos países capitalistas desenvolvidos havia estabilidade, pleno emprego e WelfareState. Elas são, a meu ver, particularidades da “questão social” no Brasil. (SANTOS, 2008).

Esta diferença destacada demonstra as consequências da cisão entre produção e circulação nas economias exportadoras de matérias primas. Nos “anos de ouro” para as economias centrais do capitalismo a classe trabalhadora viveu contexto de “Bem-Estar Social” com pleno emprego da força de trabalho, e amplos investimentos em políticas públicas e “salários indiretos”, favorecendo o consumo de massas. Nas economias dependentes, como o capital se realiza na exportação não há interesse nestas garantias e o consumo é estratificado, enquanto os trabalhadores consomem apenas os bens necessários à sua reprodução há um mercado de bens suntuários importados para aqueles que podem pagar (Ouriques, 2006).

O ciclo da revolução burguesa foi fechado uma “contrarrevolução preventiva” em 1964. O golpe empresarial-militar firmou sua aliança com o capital estrangeiro, reprimiu os movimentos populares e restabeleceu o desenvolvimento burguês nas mesmas bases autoritárias. Nesse período os principais mecanismos para ampliar a exploração do trabalho no país foram a instituição do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) e a repressão político-institucional ao movimento sindical. O FGTS surge como um mecanismo que favorece o aumento da rotatividade dos trabalhadores, incidindo sobre a redução de custo da força de trabalho e fortalecendo a acumulação de capital (Santos, 2008). A repressão do período militar intimidou gerações de trabalhadores, que chegaram a um novo ascenso de lutas da classe trabalhadora no final dos anos 1970, até a redemocratização e a conquista tardia de direitos sociais na Constituinte de 1988.

A atual Constituição - fruto de mobilização popular – assim como demais legislações destinadas à garantia dos direitos sociais (ECA, LDB, LOAS etc.) desde suas promulgações foram minadas por uma contrarreforma neoliberal⁵, a fim de tornar nula as conquistas constitucionais. O ideário neoliberal afirma a necessidade de enxugamento dos gastos sociais, tanto no âmbito do Estado (e assim redefinindo o papel do Estado não mais como interventor, e sim como regulador); quanto no âmbito das empresas, fomentando o processo de maior exploração com menos mão-de-obra

⁵ Apesar dos clamores populares por maior intervenção social do Estado, foi um período marcado por hegemonia neoliberal sob a égide de redução máxima de investimentos sociais do Estado, priorizando poupar recursos para o pagamento do serviço da dívida pública, remunerando o capital fictício.

(Houtar, 2002). Estabeleceu-se, ao longo das décadas subsequentes, uma política econômica, fiscal e tributária à contramão do que propõe a Constituição. Os governos Collor e Fernando Henrique Cardoso (FHC) foram marcados por de intensa privatização de setores estratégicos, terceirização, contrarreforma da previdência, e subfinanciamento das políticas sociais.

Entre as medidas neoliberais aplicadas está a Desvinculação da Receita da União (DRU), criada em 1994 por Fernando Henrique Cardoso (FHC), que desvia 20% da verba destinada ao Orçamento da Seguridade Social (OSS) para compor o superávit primário. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), de 2000, impõe limites às despesas primárias (sociais), criando-se uma ilusória “transparência” na gestão pública, que na prática serve para contingenciar recursos para as políticas sociais⁶. Os governos neodesenvolvimentistas, mantiveram os fundamentos macroeconômicos dos governos anteriores, acompanhado de políticas de proteção social, principalmente de cunho focalizado e monetarizado, com a ampliação acesso ao emprego formal, ao crédito e ao consumo, aquecendo o mercado interno, ou seja:

Podemos afirmar, [assim] que a era Lula é palco da conciliação de iniciativas aparentemente contraditórias: as diretrizes do receituário liberal e a pauta desenvolvimentista. Note-se que na primeira etapa de seu mandato foram realizadas as contrarreformas da previdência e da educação, concomitante ao aumento das taxas de juros; enquanto que no mesmo período era expandida a assistência social, o crédito ao consumidor, os empréstimos populares e os aumentos de salário mínimo. (Mota, 2010: 19-21).

Desta forma, importante considerar que o chamado *neodesenvolvimesmo*, não rompeu com a perspectiva neoliberal na realidade brasileira, uma vez que, o prefixo *neo*, adicionado à palavra *desenvolvimentismo* não refere, simplesmente, a repetição de ideários presentes no contexto brasileiro, nas décadas de 1930 a 1960, mas designa, apesar das similitudes, determinações de um e de outro complexo político-ideológico, embora o que implica destacar que se trata de políticas e ideologias integrantes da

⁶Esta distorção é evidente na realidade de governos estaduais (tais como Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro) pois não pune a completa irresponsabilidade social da não - garantia da remuneração dos servidores, nem o desfinanciamento das políticas sociais.

reprodução, em diferentes contextos, de relações sociais capitalistas, ou seja, relações de exploração e dominação de classe (Almeida, 2012). Nesse sentido, mostra-se fundamental esclarecer que o período neodesenvolvimentista⁷ não rompeu com a perspectiva neoliberal. Segundo Sampaio Jr. (2012) o desafio do neodesenvolvimentismo era conciliar os aspectos “positivos” do neoliberalismo, calcados no compromisso incondicional com a estabilidade da moeda, austeridade fiscal, busca de competitividade internacional, ausência de qualquer tipo de discriminação contra o capital internacional, com os aspectos “positivos” do velho desenvolvimentismo, caracterizado pelo comprometimento com o crescimento econômico, industrialização, papel regulador do Estado e sensibilidade social.

A política econômica neodesenvolvimentista, foi marcada pela expansão de programas sociais, do acesso ao consumo como também pela Contrarreforma da Previdência, além da manutenção do superávit primário. Houve uma redução nos dados pobreza extrema, porém persiste uma alarmante desigualdade social (Mota, 2012). Foi nesse período, marcado por imensas contradições, que surgem as primeiras políticas sociais voltadas para as juventudes nesse país, conforme serão analisadas ao longo desse artigo. Este modelo perdurou por 14 anos, diante da crise global de capital que atinge os preços internacionais das commodities, dificultando as políticas conciliatórias, até a destituição da presidente eleita Dilma Rousseff.

O governo de Michel Temer (MDB) impôs retrocessos em históricos direitos trabalhistas, sociais e retomou, de forma explícita, a ortodoxia neoliberal, também com a tentativa de uma nova contrarreforma da Previdência. Em 2016 foi aprovada a Emenda Constitucional 95, que instituiu o “Novo Regime Fiscal” (NRF), proibindo qualquer reajuste real às despesas não-financeiras por vinte anos, inviabilizando a vinculação constitucional dos recursos para as políticas sociais. Em 2017, a DRU foi prorrogada até 2023 e aumentada a alíquota para 30%. Segundo estudo da Associação Nacional do Auditores Fiscais (ANFIP, 2016), a DRU e as renúncias tributárias totalizaram a perda para a Seguridade Social de um montante de R\$ 269,50 bilhões em 2016.

O ajuste fiscal tem sido o rumo da burguesia brasileira, aprofundando-se as

⁷ Apesar de algumas divergências na definição desse período, se compreende o tempo em que o Partido dos Trabalhadores esteve na gestão do Governo Federal, compreendido entre os anos de 2002 até 2016.

desigualdades sociais. Seis famílias concentram a riqueza da metade mais pobre da população, e que os 5% mais ricos detêm a mesma fatia de renda que os demais 95% da população (OXFAM, 2017). Se expressa também a desigualdade de gênero e raça como expressão da Questão Social: mantida a tendência dos últimos 20 anos, mulheres ganharão o mesmo salário que homens em 2047, enquanto negros terão equiparação de renda com brancos somente em 2089 (OXFAM, 2017).

Essa análise histórica possibilita a compreender das marcas da consolidação de um país se calca em uma intensa desigualdade social, que vai afetar todos os segmentos sociais, mas em especial as juventudes na realidade contemporânea. A pobreza atinge com maior intensidade as juventudes brasileiras, segundo ao Síntese de Indicadores Sociais do IBGE, nos arranjos em que não havia pessoa de 0 a 29 anos de idade, a proporção de arranjos com rendimento familiar per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo foi de 7,8%, quando havia uma pessoa residente de 0 a 29 anos de idade a proporção foi de 15,9%, e chegou a 51,4% nos arranjos em que havia três ou mais pessoas de 0 a 29 anos de idade (IBGE, 2016).

Diante da crise estrutural do capital, as juventudes vivenciam mais intensamente seus impactos, expressões, também por meio da sua inserção no mundo do trabalho. A Organização Internacional do Trabalho – OIT lança o documento “Tendências mundiais para o emprego juvenil 2013: uma geração em perigo”, o título já demonstra uma conjuntura extremamente preocupante para as juventudes em relação a sua inserção no mercado de trabalho no contexto global. A análise da OIT em 2013 aponta que a taxa de desemprego juvenil no mundo é crescente e tende a subir, segundo dados do estudo, em 2013 havia 73,4 milhões de jovens desempregados no mundo, cerca de 3,5 milhões a mais do que em 2007 e 0,8 milhões a mais do que em 2011. Nesse sentido, a OIT aponta para um aumento das taxas de desemprego mundial, especialmente para os jovens que vivem nas economias subdesenvolvidas, incluindo o Brasil.

Segundo dados da OIT o desemprego entre os jovens no Brasil atingiu em 2017 a sua maior taxa em 27 anos, no final de 2017, praticamente 30% dos jovens brasileiros estavam sem trabalho. Tal dificuldade de inserção no mundo do trabalho se reflete diretamente nas condições socioeconômicas dessa população. A Associação Ibero-Americana de Juventude, estima-se que 25% dos jovens na Ibero-América vivem na pobreza e na indigência, isto é, não possuem suas necessidades básicas atendidas,

incluindo necessidades alimentares (OIJ, 2013). No Brasil, a pobreza afeta grande parte das juventudes; segundo dados da Secretaria Nacional de Juventude, 28% dos jovens brasileiros vivem com renda familiar per capita inferior a 290 reais, sendo que o Nordeste brasileiro possui a maior concentração de jovens pobres do país. Deste índice, a juventude negra mostra-se mais afetada pela pobreza, 61% com rendimento familiar per capita abaixo de 290 reais (SJM, 2013).

Outro dado que demonstra o impacto da violência estrutural para com as juventudes diz respeito a taxa de encarceramento juvenil. Dados do Sistema Integrado de Informações Penitenciárias (InfoPen), da Secretaria Nacional de Segurança Pública, de 2016, revelam que 55% da população carcerária brasileira é formada por jovens de 18 a 29 anos. Ao observarmos a participação dos jovens na população brasileira total, é possível afirmar que esta faixa etária está sobre representada no sistema prisional: a população entre 18 e 29 anos representam 26% da população total no Brasil e 55% da população no sistema prisional no mesmo ano (INFOPEN, 2016). Dessa forma, percebe-se que a população carcerária brasileira é constituída, em sua maioria, por jovens, representando um importante dado ao considerar o contexto juvenil brasileiro, uma vez que a atual situação do sistema penitenciário é marcada por condições desumanas, apresentando um quadro de violação de direitos dentro do cárcere, um sistema marcado pela ineficácia quanto ao processo de ressocialização do egresso prisional, já que, em média, 90% dos ex-detentos voltam a cometer ato infracional e acabam retornando à prisão (Assis, 2007). Destaca-se nos dados prisional juvenil a participação de visíveis contornos étnico-raciais, uma vez que, sendo o mesmo levantamento revela que 65% da população carcerária é composta por pessoas negras, o que demonstra a forma visível de que forma a seletividade penal brasileira possui contornos etários e raciais.

Todos esses dados demonstram um contexto de grande violação de direitos para a população de 15 a 29 anos no Brasil, porém, de todas essas violações, o direito à vida se constitui como um dos direitos mais violados no Brasil no que diz respeito a realidade juvenil. A violência homicida – que afeta em especial as juventudes – mostra-se como uma das maiores violações de direitos, uma vez que se trata da infração do direito à vida, considerando que – com frequência – tal forma de violência é o resultado

trágico de uma trajetória de múltiplas formas de violações ocorridas na história dos sujeitos.

O crescimento de homicídios por arma de fogo na população de 15 a 29 anos de idade subiu 669,5%, tendo em vista que o conjunto da população apresentou aumento de 592,8%, no que tange o ano de 2014, comparado aos dados de 1980. Salienta-se que o número de vidas jovens perdidas subiu de 3.159 para 25.255 (Waiselfisz, 2016). Conforme Waiselfisz (Waiselfisz, 2016), em 2014, os jovens de 15 a 29 anos representavam, aproximadamente, 26% da população do país – mas essa faixa é responsável por 60% das vítimas dos homicídios por armas de fogo acontecidos nesse ano, tendo essas mortes claros contornos raciais, uma vez que, entre 2003 e 2014, as taxas de homicídios de brancos caem 27,1% – de 14,5, em 2003 – para 10,6, em 2014; enquanto a taxa de homicídios de negros aumenta 9,9%: de 24,9 para 27,4. Com esse diferencial, a vitimização negra do país – que em 2003 era de 71,7% – em poucos anos mais que duplica: em 2014, já é de 158,9%, ou seja, morrem 2,6 vezes mais negros que brancos vitimados por arma de fogo (Waiselfisz, 2016).

Novamente, evidenciam-se recortes étnico-raciais, constituindo no Brasil um genocídio da juventude negra, sendo necessário levar em consideração a trajetória histórica desse país que vem exterminando – de múltiplas formas – a população negra, que é o segmento social que mais sofre pela dinâmica estrutural do capital no Brasil. É por meio de uma trajetória marcada por violações de direitos que as juventudes brasileiras buscam construir suas histórias de vida, que são tecidas nas cidades construídas pela dinâmica do capital. O próximo item do presente artigo, procura analisar como se constitui tais trajetórias para as juventudes urbanas, que mais vivenciam a dinâmica perversa do capital nas grandes cidades brasileiras.

O Tecer das Trajetórias Juventudes nas Grandes Cidades do Capital: entre o urbicídio e juvenicídio

As juventudes urbanas constroem suas trajetórias de vida, articuladas na constituição dos espaços urbanos. É no território urbano que os diversos fenômenos que afetam as juventudes repercutiram de forma contundente no âmbito da construção social/econômica/política/cultural, se materializando, também por meio de uma

segregação sócio espacial, enquanto um dos aspectos presentes na crescente violência observada nas cidades contemporâneas, em especial dirigida às populações jovens, negras e das periferias urbanas. Nesse sentido, considerando a construção sócio histórica brasileira, torna-se fundamental a análise da constituição dos espaços urbanos, e das dinâmicas que são tecidas, a fim de compreender a trajetória juvenil nesses espaços.

O termo *território* é aqui compreendido como espaço onde se tecem relações sociais (e de produção, compreendida como relação social), onde os diversos sujeitos reproduzem socialmente o seu cotidiano, sendo afetados pelas múltiplas relações de poder, que são estabelecidas no âmbito da sociabilidade capitalista. Conforme Oliveira (Oliveira, 2005) o território se constitui como um produto concreto da luta travada pela sociedade no processo de produção de sua existência, se configurando como espaço onde são estabelecidas as relações sociais de produção que dão a configuração histórica específica ao território. O território, nessa perspectiva, é “onde a história do homem plenamente se realiza a partir das manifestações da sua existência”. (Santos, 2001: 13)

A dinâmica dos territórios, enquanto espaços vivos de reprodução da vida social é constituído por meio de múltiplas mediações em um movimento de valorização do capital, uma vez que, o modo de produção capitalista se estabelece, também, por uma dinâmica espacial, configurando a forma de organização e divisão de classes por meio dos territórios. Nesta linha de raciocínio, segundo uma perspectiva Lefebvriana, Soares (Soares, 2011) define a cidade como:

[...] uma obra humana por excelência. O lugar de concentração das riquezas e da cultura material e intelectual de uma civilização. É o *locus* para o qual convergem as contradições, as desigualdades, os problemas e os desafios de uma sociedade. Uma construção histórica, produto da História de classes sociais e de sua relação com a geografia, ou seja, com a natureza – apropriada e transformada – com o território – construído e organizado – de seu entorno. Como produto da ação de distintos grupos sociais, a cidade é artefato complexo, determinado por fatores econômicos e culturais. Como objeto específico e único, a cidade também é uma grande “obra de arte coletiva”, pois representa em sua forma as aspirações e os ideais de um projeto histórico. (Soares, 2011: 92)

A compreensão do território/cidade como uma construção política, social, econômica e cultural, faz-se indispensável em uma análise que procura aliar o modo de produção e reprodução capitalista das cidades em sua direta relação com as políticas de

extermínio, sobretudo da juventude negra, conforme aponta diversos estudos. A cidade do capital segrega, exclui e extermina com àqueles que não possuem nada mais a oferecer, senão a sua própria força de trabalho, especialmente quanto tal força de trabalho é descartável na perspectiva da valorização do capital.

O território urbano ao ser mercadorizado assume o valor de troca inerente à dinâmica geral do sistema capitalista, implicando na mercadorização generalizada dos objetos físicos e, de forma mais perversa, provoca a coisificação das pessoas, no caso das populações trabalhadoras que habitam as cidades. Segundo esta lógica perseguida pelas cidades do capital, com intensa financeirização, no século XXI, gesta-se um modelo voltado contra os pobres, onde a determinação econômica está acima da humana, sendo a central para o espaço urbano a renda imobiliária (Maricato, 2015). Esta perspectiva crítica é fundamental para avançarmos no entendimento destas dinâmicas territoriais, ou seja, dinâmicas de poder e de classe, que dentro do capitalismo se expressam no espaço urbano e que atingem diretamente a vida das juventudes nesses espaços. Reflete-se dessa forma, nas cidades, em sua disposição territorial, simbólica e concreta um sistema segregador de acumulação de capital e exploração do trabalho, que refletindo esta dialética em sua constituição. A cidade é o “mundo criado pelo homem, segue-se que também é o mundo em que ele está condenado a viver” (Park, 1967: 3), assim, indiretamente e sem nenhuma consciência bem definida da natureza de sua tarefa, ao criar a cidade o homem recriou a si mesmo.

Dessa forma o território urbano se constitui como espaço concreto de disputa, do enfrentamento da luta de classes, de dominação e resistência. De um lado a elitização, de outro a luta pela garantia de direitos, sobretudo o direito à cidade. Harvey (Harvey, 2014) conceitua como gentrificação social, a crescente ocupação de áreas das cidades, que outrora abrigavam famílias trabalhadoras em vilas ou comunidades, pela especulação imobiliária, grandes obras e condomínios de luxo. Ao submeter o urbano aos interesses privatistas imobiliários e não as necessidades das pessoas, faz emergir um apartheid sócio territorial, onde pequena parcela da população afortunada vive aprisionada em seus condomínios de luxo e grande parte dos cidadãos são removidos para a periferia dos grandes centros, e submetidos as mais precárias condições de vida em especial ao que tange à violência e absoluta falta de segurança, entre outras

Este processo responde ao caráter desigual do desenvolvimento capitalista e sua dinâmica de acumulação flexível de capital, com ampla flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados, produtos e padrões de consumo, com uma elevada taxa de precarização do trabalho (Harvey, 1992). Pode-se inferir que nas regiões periféricas das cidades a sua intensificação se torna ainda mais evidente. As grandes cidades brasileiras, não fogem a esta tendência do Capital, a partir da expulsão das camadas populares dos grandes centros com a constituição de “bolsões”, não só de pobreza, mas de falta de políticas sociais, em que o Estado atua quase apenas como Estado Penal.

As consequências desse processo vieram a tornar-se mais aguda, na medida em que se agrava a perspectiva neoliberal na realidade brasileira, onde vêm trazendo para o cenário nacional perspectivas devastadoras no que diz respeito à produção de cidades excludentes e às políticas de extermínio dos moradores das periferias. Diante da vida dominada pelos princípios neoliberais, emerge a perspectiva de um Estado Penal, no lugar da proteção social. Para Wacquant (Wacquant, 2011) a retração de padrões de proteção estendeu-se para abranger o controle punitivo do crime numa chave pornográfica e gerencialista, pois a “mão invisível do mercado” suscita o “punho de ferro” do Estado penal, tendo uma virada punitiva da política pública que se aplica tanto para os programas sociais para os pobres quanto à justiça criminal, sendo essa concepção parte de um projeto político que responde à crescente insegurança social e seus efeitos desestabilizadores.

Deste modo, o Estado em sua versão penal, e não na perspectiva na proteção social, acaba por apoiar o extermínio e a segregação sócio espacial, tanto pela sua ausência protetiva, como pela sua presença violenta, destinada as populações que mais vivenciam a dinâmica na pobreza nos espaços urbanos. Tal movimento realizado pelo Estado sobre o ordenamento neoliberal, mostra-se como uma estratégia necessária para atender as diretrizes do grande capital em tempos de crise, uma vez que, como refere Engels (Engels, 2015: 99) o “Estado nada mais é que a totalidade do poder organizado das classes possuidoras, dos proprietários de terra e dos capitalistas em confronto com as classes espoliadas”. É a partir da dinâmica de segregação espacial, marcada pela intensificação da precarização existencial, que a maior parte das juventudes brasileiras constroem suas trajetórias de vida, vivenciando em seu cotidiano as marcas dessa segregação nos territórios das cidades.

O Estado, em sua feição neoliberal, dominado pelos interesses hegemônicos privados, contribui para tanto para a ampliação dos espaços de segregação espacial, tanto para o agravamento da precarização da vida das juventudes, em todas as esferas. O resultado dessa dinâmica, resultado do movimento do capital em sua atual configuração, é a extrema precarização existencial das juventudes, em especial dos e das jovens pobres, com uma ampla intensidade, ou seja, são degradadas suas condições de existência (Alves, 2013), resultando nos altos índices de mortalidade juvenil. Desta forma, é devido a essa dinâmica do capital, em seu atual estágio, que as juventudes moradoras dos espaços urbanos mais empobrecidos vivenciam suas trajetórias de vida em um “campo minado”, onde a morte marca presença, de diversas formas, fruto de um contínuo processo de violação de direitos.

Com base nessa perspectiva, ao aliar a política de extermínio à segregação sócio espacial, Graham (Graham, 2004), insere o conceito de “urbicídio”, que consiste na mortalidade ocasionada pelas formas provenientes do modo de produção nas políticas das cidades “sitiadas” do neoliberalismo global. Conforme Mena (2018) o urbicídio é um conceito composto de duas palavras: “urbs”, que é uma cidade e “Cidio”, que significa morte; isto é, a morte da cidade. Mas não é uma morte natural, é mais um assassinato, ocasionado por ações que devastam os sistemas de lugares significativos da vida em comum: praças, monumentos, as bibliotecas; ao apoiar a base material de uma cidade: infra-estruturas, os serviços (urbs); exterminar a sociedade e a cidadania (civitas); bem como aniquilar os quadros institucionais do governo: privatização, desregulamentação, centralização (Mena, 2018).

Ao, literalmente, matar os espaços urbano por meio da perspectiva neoliberal, a lógica de segregação espacial do capital, acarreta na morte real e concreta de seus moradores, uma vez que a dinâmica espacial do capital, em tempos de crise estrutural, tende a agudizar os processos de segregação territorial de determinadas populações, afetando diretamente o direito à cidade de uma massa populacional sem acesso aos bens públicos, incluindo diversas políticas sociais que possibilitariam a materialização concreta, na vida dos sujeitos, de seus direitos. Nesse sentido, grande parte dos territórios que não passam pelo processo de valorização do capital, em grande parte das vezes, configuram espaços urbanos que refletem a ausência de uma proteção social, onde diversas pessoas expropriadas dos meios de produção se inserem no mercado de

trabalho com precárias condições, construindo sua trajetória de vidas com dificuldades de acesso aos seus direitos básicos inclusive para reprodução da sua força de trabalho, seja no âmbito da saúde, da educação, da assistência social, entre outros.

Nesse ponto de intersecção que se articulam o urbicídio e o juvenicídio, uma vez que a mortalidade juvenil não é um “fato isolado”, mas um processo que se revela repleto de violações de direitos ao longo de toda a vida desses sujeitos e que acaba culminando a forma mais perversa e trágica: a violação do direito à vida. A falta de acesso à educação, saúde, assistência social, moradia, entre outros, são fatores que podem contribuir para o aumento da mortalidade juvenil, uma vez que, devido à crise estrutural do capital com o avanço neoliberal, o acesso a direitos, se torna cada vez mais difícil. O termo juvenicídio é cunhado por Valenzuela (2015), ao analisar essa dinâmica homicida, especialmente em países subdesenvolvidos, para designar o fenômeno da mortalidade juvenil por meio dos homicídios. Tal termo ilustra a condição de mortalidade juvenil provocada pela dinâmica societária contemporânea, que descartabiliza vidas de jovens em todo o globo, especialmente em países de desenvolvimento capitalista tardio e periférico.

Para Valenzuela (Valenzuela, 2015), o juvenicídio se constitui de diversos fatores que incluem a precarização, pobreza, desigualdade, estigmatização, tendo como eixo central a estratificação social baseada em relações de subalternização. Nesse sentido, o juvenicídio inicia com a precarização da vida dos jovens, a ampliação da sua vulnerabilidade e a diminuição das opções disponíveis para que possam desenvolver seus projetos de vida (Valenzuela, 2015). Como referido anteriormente, as juventudes brasileiras vivenciam intensamente a dinâmica da mortalidade, sendo que o Brasil um dos países que mais mata jovens no mundo, apresentando número de guerra no que diz respeito as taxas de homicídio no país. Segundo o Atlas da Violência de 2018, o Brasil teve aumento de 23,3% nos assassinatos de seus jovens, sendo que o homicídio é a causa de 95,1% das mortes de jovens entre 15 e 24 anos.

As trajetórias das juventudes moradoras dos espaços mais precarizados nos centros urbanos se revela repleta de violação de direitos, sendo que tais violações são ocultadas nos diversos discursos no âmbito da sociedade, que acaba por analisar o fenômeno da violência “em si mesmo”, esfumando suas relações estruturais presentes nessa realidade. É nessa perspectiva que Aginsky, Fernandes e Tejedas (Aginsky,

2009) apontam para a necessidade de refletir a respeito de quanto a concepção de risco vem sendo utilizada em processos moralizantes de culpabilização de sujeitos pelos próprios infortúnios, uma vez que, com grande frequência, “o crime e os criminosos são associados aos espaços que supostamente lhes dão origem, isto é, as favelas e os cortiços, vistos como os principais espaços do crime” (Caldeira, 2000: 79).

Nesse sentido, urbicídio e juvenicídio são faces de uma mesma moeda, se constituindo em processos simultâneos tendo uma raiz comum, provocadas pela dinâmica perversa reproduzida pelo modo de produção capitalista em seu atual estágio de desenvolvimento que, para atender a lógica de acumulação, destrói espaços públicos e vidas humanas. O termo moeda, nessa metáfora, alude diretamente as relações reificadas do capital, que, devido a sua dinâmica de acumulação, acarreta no desenvolvimento de dinâmicas que favorecem a destruição da vida humana. Urbicídio e Juvenicídio não podem ser compreendidos descolados das suas raízes estruturais, caso contrário, se tornariam apenas neologismos que corroboram com a fragmentação na análise da complexa da realidade que se agudiza diante do agravamento do capitalismo em sua faceta mais perversa.

Diante desses processos, as trajetórias das juventudes urbanas, moradoras da periferia, são tecidas entre violações de direitos e resistências, em um contexto onde tornam-se escassas as políticas de proteção social. Nesse sentido, o próximo item buscará debater como vem se constituindo a proteção social juvenil na realidade brasileira.

Rastros de sangue como reflexo da desproteção: Uma análise das políticas públicas para as juventudes no Brasil.

Juvenicidio e urbicídio são apenas faces de uma única moeda, tendo em seu cerne a dinâmica homicida guiada por um modo de produção capitalista que acarreta na descartabilidade da vida humana. Essa afirmação pode ser constatada na análise da série “Mapa da Violência” de autoria de Julio Jacobo Waiselfisz, que vem publicando seus estudos desde 1998, trazendo um panorama, especialmente, da violência letal, analisando os dados do Sistema de Informação Sobre Mortalidade – SIM, sendo um banco de dados desenvolvido pelo Ministério da Saúde, em 1975, como um produto da unificação de mais de quarenta modelos de instrumentos utilizados, ao longo dos anos,

para coletar dados sobre mortalidade no país. Possui variáveis que permitem, a partir da *causa mortis* atestada pelo médico, construir indicadores e processar análises epidemiológicas que contribuam para a eficiência da gestão em saúde (BRASIL, 2017). Ao analisar essa publicação, a cada ano é possível chegar a uma mesma consideração: *há um aumento da mortalidade juvenil em todo o Brasil*.

Observa-se que essa constatação está presente em todos os anos de lançamento dessas publicações, destacando o agravamento desse contexto ano a ano. Conforme destaca o último Mapa da Violência lançado em 2016, os jovens de 15 a 29 anos representavam, aproximadamente, 26% da população do país, mas essa faixa é responsável por 60% das vítimas dos homicídios por arma de fogo acontecidos em 2014. Diante desses dados, torna-se fundamental questionar como vem se constituindo a construção das juventudes enquanto sujeitos de direitos na realidade brasileira.

As juventudes, considerando a faixa etária de 15 até 29 anos, foram reconhecidos tardiamente como sujeitos de direitos. Ressalta-se que aos jovens adolescentes, isso é, de 15 até os 18 anos, já possuíam legislações específicas desde 1927, onde entrou em vigor o primeiro Código de Menores, que possuía forte viés assistencialista e moralizador, criminalizando os chamados “menores em situação irregular”. Apesar da sua reformulação, em 1979, isso é, em plena ditadura militar, não se rompe com a perspectiva opressora com relação a esses sujeitos. Somente em 1990, com a Lei Nº 8.069 que institui o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA é instituída a doutrina da proteção integral, marcando o reconhecimento da infância e adolescência como uma fase de desenvolvimento humano que necessita ser protegida em diversos âmbitos.

O reconhecimento das juventudes como sujeitos de direitos só inicia no ano de 2005, quando entra em vigor a “Política Nacional de Juventude”. A construção da Política Nacional de Juventude foi fruto de intensas mobilizações de um segmento social, até então inviabilizado pelas políticas sociais brasileiras, e que sofrem, profundamente com a dinâmica do capital nas últimas décadas. Ao longo dos últimos anos, os direitos das juventudes se consolidaram e fortaleceram, com a ampliação de uma série de programas e projetos voltados para os jovens no Brasil, bem como, de bases legais como a inserção do termo “jovem” no capítulo dos Direitos e Garantias

Fundamentais da Constituição Federal de 1988 e a aprovação do Estatuto da Juventude – EJUVE no ano de 2013.

Com o Estatuto da Juventude o jovem, após os 18 anos de idade, passa a ser reconhecido como sujeito de direito, que necessita de políticas públicas específicas para em um momento de grandes transformações nas trajetórias desses sujeitos. A noção de sujeito de direitos é utilizada aqui como forma de indicar o reconhecimento legal enquanto um segmento social que demanda ações específicas em função da sua condição particular. O termo “sujeito” deve ser compreendido não no sentido lógico-gramatical, mas no sentido ético de oposição ao *objeto*, isto é, o *sujeito* possui dignidade intrínseca, portanto não tem preço (Parra, 2004), diferente do objeto, constituído como coisa e não como um ser.

A criação e ampliação da Política Nacional de Juventude, tanto no que diz respeito ao desenvolvimento de bases legais, quanto da institucionalização (no que se refere à criação dos Conselhos de Juventude e da Secretaria Nacional de Juventude, por exemplo), e da ampliação de Programas e Projetos para as Juventudes constitui um grande avanço, pois reconhece as particularidades deste segmento social que vem sofrendo com a desproteção social na atual conjuntura. Apesar de reconhecer tais avanços, essa noção de direito passa a ser instituída na realidade brasileira em um período bastante conturbado, com o avanço de perspectiva neoliberais e neoconservadoras que acabam dificultando a consolidação dos princípios do EJUVE na trajetória das juventudes. Além desse aspecto, a Política Nacional de Juventude é gestada em um Estado Neodesenvolvimentista, imprimindo em suas ações as perspectivas desse direcionamento.

Scherer (Scherer, 2017) analisa a Política Nacional de Juventude refere que a maioria das políticas públicas voltadas para as juventudes são ações direcionadas para a educação e o trabalho, no sentido da qualificação dos jovens para o mercado, se calcando no discurso de que a qualificação profissional é fator decisivo para evitar o desemprego juvenil, e, conseqüentemente, diminuir com a violência. Porém, ao analisar o contexto do mundo do trabalho em seu atual estágio, é necessário considerar a questão estrutural que transcende a falta de qualificação profissional, em função da escassez de postos de trabalho, acelerada pela lógica da acumulação flexível.

Ressalta-se que essa perspectiva, seguida pelas políticas sociais voltadas para as juventudes, segue um direcionamento internacional, na perspectiva da “ativação da população para o mercado de trabalho”. Nesse sentido, diante do agravamento da crise estrutural do capital, que traz como consequências a retração estatal no campo da proteção social, acompanhada do agravamento do desemprego de carácter estrutural, faz emergir discursos que tendem a responsabilizar os sujeitos pela sua situação de pobreza, ocultando, por meio de construções ideológicas, as dimensões estruturais geradores da pobreza e desigualdade. Diante de um mercado de trabalho em contração, deixando de fora grande parte dos que procuram emprego, tende a acentuar-se uma lógica político discursiva que culmina por orientar políticas e ações e transfere do social para o individual a responsabilidade pela inserção profissional dos desempregados, por meio de políticas de “ativação da pobreza para o mercado de trabalho” (Moser, 2011)

A questão central da relação entre juventudes e inserção do mundo do trabalho não ocorre somente em virtude da pouca ou baixa qualificação profissional, mas pelos precarizados e flexíveis postos existentes no mercado de trabalho, na perspectiva da ampliação do acúmulo de capital, com base na máxima exploração da mão-de-obra (Scherer, 2017). Diante do agravamento da crise estrutural do capital que vem ampliando a vitimização das juventudes brasileiras, o enfrentamento a dinâmica homicida das juventudes vem sendo feita por meio de poucos e precários programas e projetos com o foco de qualificação profissional, voltado ao “atendimento das demandas do mercado”.

Longe de estabelecer um padrão de proteção social universal e articulado, de forma intersetorial, a Política Nacional de Juventude vem desenvolvendo ações pontuais, voltados para as juventudes pobres, compreendendo que, por meio do mercado de trabalho, todas as “problemáticas” que as juventudes vivenciam serão “sanadas”. Desta forma, o discurso presente no âmbito das políticas sociais para as juventudes, revelam uma lógica que compreendo o mercado de trabalho como um meio de adestramento dos jovens pobres aos padrões de sociabilidade esperados. É nesse sentido que Scherer (Scherer, 2017) refere:

[...] a resposta das políticas públicas para a conjuntura de (des)proteção social das juventudes se resume a uma *promessa civilizatória perversa*, calcada em um constructo ideológico fetichizado que refere que, por meio do acesso ao emprego, as manifestações

da (des)proteção serão enfrentadas, o que se apoia na ideia de que a falta de qualificação profissional é fator decisivo para a empregabilidade. Tal discurso, presente nas políticas públicas, refere que as ações voltadas para as juventudes devem se articular na perspectiva da educação para a constituição de “capital social”, que visa auxiliar no avanço do país, ocultando, assim, as relações de exploração entre as classes sociais, e ao mesmo tempo, objetivando, por meio desta construção social, apaziguar a luta de classes, com a concepção de que a qualificação irá garantir acesso ao mundo do trabalho (Scherer, 2017: 196).

A concepção presente nas Políticas Públicas de Juventude se revela fetichizada a medida que oculta as dimensões estruturais presentes nos limites do desenvolvimento no âmbito da sociedade Brasileira, colocando os jovens na condição de responsáveis por “desenvolver a nação”. Tal forma fetichizada de compreensão do real oculta lacunas no âmbito destas políticas, especialmente quando se trata de demandas das juventudes por políticas públicas de caráter universal e de qualidade, uma vez que tais respostas são realizadas de forma focalizada e precarizada, desconstruindo perspectivas universalizantes e mantendo a estrutura de um Estado Neoliberal.

Nesse sentido, apesar dos avanços no reconhecimento das juventudes como sujeitos de direitos, o enfrentamento ao juvenicídio na realidade brasileira vem sendo realizada de forma fragmentada e precarizada, fruto de um direcionamento neoliberal, que não contribui para a construção de um padrão de proteção social para esse segmento social. A lógica da proteção social, na perspectiva do enfrentamento a mortalidade, só poderá se consolidar por meio da articulação de políticas sociais que possam articular a efetivação de um rol de direitos no âmbito da saúde, educação, assistência social, trabalho, entre outros; materializados de forma intersetorial na perspectiva da proteção de todos os jovens do Brasil.

Considerações Finais.

Diante de um cenário de crise estrutural agravam-se as expressões, denominados por *urbicídio* (a cidade que mata) e *Juvenicídio* (o extermínio dos jovens/ sobretudo negros e da periferia) nessa lógica de poder hegemônico do capital financeirizado.

As cidades cumprem, nessa perspectiva, cada vez mais o papel de palco de disputa e tensionamento no enfrentamento, segregando os detentores dos meios de produção e os trabalhadores. O projeto hegemônico no Brasil e nos países dependentes é pautado pela superexploração da força de trabalho em relações cada vez mais instáveis

e precárias de trabalho, acompanhada da completa privação dos direitos sociais até então conquistados. Atingindo, dessa maneira, as múltiplas expressões das juventudes, enquanto sujeitos de direitos que buscam acesso a condições de vida, de estudo e trabalho cada vez mais precárias.

O enfrentamento efetivo ao urticídio e ao juvenicídio, como faces de uma única moeda, não será consolidado unicamente, por meio da captação profissional de jovens ao mercado de trabalho, mas, pela articulação de um conjunto de políticas sociais que possam construir padrões mínimos de proteção social por meio da intersectorialidade das ações em educação, saúde, assistência social, cultura, dentre outras, que são fundamentais para a garantia de direitos e enfrentamento a dinâmica violenta que as juventudes vivenciam em seu cotidiano

O rastro de sangue jovem persiste no solo sócio histórico brasileiro devido ao seu próprio movimento histórico, bem como, é um resultado da desproteção social, vivenciada pelas juventudes brasileiras. Um longo caminho já foi trilhado no reconhecimento das juventudes como sujeitos de direitos, porém, o reconhecimento legal não basta, diante de um cenário que vem ampliando a precarização existencial desse segmento social, e que acarreta na ampliação da mortalidade juvenil no Brasil.

As juventudes em especial, repletas de potencialidades vem sendo protagonista de importantes movimentos sociais contra hegemônicos que representam, neste panorama, importante papel de resistência aos ataques que vem minando a mínima proteção social.

O que está claro é a agudização do confronto e a sua necessidade dialética de superação, não há mais espaço para conciliações, entre a manutenção e ampliação dos direitos sociais e este modelo civilizatório que priva de milhões de jovens a vida, a liberdade e o futuro.

Referências

AGUINSKY, Beatriz; FERNANDES, Idilia; TEJADAS, Silvia. **Entre a garantia de direitos e o reforço à subalternização: concepções e práticas ainda em disputa sobre o público-alvo da política de assistência social.** In: MENDES, Jussara; PRATES, Jane.

AGUINSKY, Beatriz. (Orgs.). **O Sistema Único de Assistência Social: entre a fundamentação e o desafio da implementação.** Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009.

ALMEIDA, Lucio F. **Entre o nacional e o neonacional-desenvolvimentismo: poder político e classes sociais no Brasil contemporâneo.** Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 112, p. 689-710, out./dez. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n112/05.pdf>. Acesso em Agosto de 2017.

ALVES, Giovanni. **Dimensões da precarização do trabalho: ensaio de sociologia do trabalho.** Bauru/SP: Práxis, 2013.

ANFIP – Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil. / **Fundação ANFIP de Estudos Tributários da Seguridade Social. Análise da seguridade social 2016.** Brasília: ANFIP, 2017.

ASSIS, Rafael D. **A realidade atual do sistema penitenciário brasileiro.** Revista CEJ, Brasília, ano XI, n. 39, p. 74-78, out./dez. 2007. Disponível em: <http://www2.cjf.jus.br/ojs2/index.php/revcej/article/view/949/1122>. Acesso em: setembro de 2018.

BRASIL. PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. **Sistema de Informações de Mortalidade – SIM.** Disponível em http://www2.portoalegre.rs.gov.br/cgvs/default.php?p_secao=240. Acesso em maio de 2018.

BRASIL. Secretaria Nacional de Juventude – SNJ. **Agenda Juventude Brasil: pesquisa nacional do perfil e opinião dos jovens brasileiros, 2013.** Brasília, nov. 2013. Disponível em: <http://www.juventude.gov.br/noticias/arquivos/pesquisa-atualizada-16-01-2013>. Acesso em: maio 2014.

CALDEIRA, Teresa P. **Cidade de Muros: Crime, Segregação e Cidadania em São Paulo.** São Paulo: Ed. USP, 2000.

ENGELS, Friedrich. **Sobre a questão da moradia.** São Paulo: Boitempo, 2015.

ESTEVES, Luiz C.; ABRAMOVAY, Miriam. **Juventude, juventudes: pelos outros e por elas mesmas.** In: ABRAMOVAY, Miriam; ANDRADE, Eliane; ESTEVES, Luiz C. (Orgs.). *Juventudes: outros olhares sobre a diversidade.* Brasília, 2009.

FERNANDES, Florestan. In: IANNI, Otávio (Org.). **Florestan Fernandes: sociologia crítica e militante.** São Paulo: Expressão popular, 2004.

GRAHAM, S., “**Constructing Urbicide by Bulldozer in the Occupied Territories**” in Graham, S. (org.), **Cities, War and Terrorism.** Towards to urban Geopolitics, Oxford, Blackwell, 2004.

HARVEY, David. **A loucura da razão econômica: Marx e o Capital no século XXI.** São Paulo: Boitempo, 2018.

HARVEY, David. **Cidades Rebeldes.** São Paulo: Martins Fontes, 2014.

HARVEY, David. **Condição Pós-moderna.** São Paulo: Edições Loyola, 1992.

HOUTART, François; POLET, François. **O outro Davos: mundialização de resistências e de lutas.** São Paulo: Cortez, 2002.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: Capital financeiro, trabalho e questão social.** São Paulo: Editora Cortez, 2008.

INFOPEN. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias.** Atualização Junho de 2016. Ministério da Justiça e da Segurança Pública, Departamento Penitenciário Nacional, Brasília, 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2016 /** IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. - Rio de Janeiro: IBGE, 2016.

LUCE, Mathias. **Teoria marxista da dependência: problemas e categorias - uma visão histórica.** São Paulo: Expressão Popular, 2018.

MARICATO, Ermínia. **Para entender a Crise Urbana.** São Paulo: Expressão Popular, 2015.

MARINA Rossi. **Seis brasileiros concentram a mesma riqueza que a metade da população mais pobre.** El País [São Paulo, BR] 25 de Setembro de 2017. <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/09/22/politica/1506096531_079176.html>.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da Dependência.** In: SADER, Emir S. (Org.). Uma antologia da obra de Ruy Mauro Marini. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 105-165.

MARX, Karl H. **O Capital.** L.I, Vol. 2. R. 24^a ed. Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2011. L I, Vol. II, p. 748.

MENA, Fernando Carrióm. **Urbicídio o laMuerte Litúrgica de La Ciudad.** In: Revista Oculum Ensaios Campinas, 15(1) Janeiro-Abril 2018. Disponível em <<http://seer.sis.puc-campinas.edu.br/seer/index.php/oculum/article/view/4103/2575>> Acesso em Setembro de 2018.

MOSER, Liliane. **A nova geração de políticas sociais no contexto europeu: workfare e medidas de ativação.** In: R. Katál., Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 68-77, jan./jun. 2011, disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/rk/v14n1/v14n1a08.pdf>>. Acesso em Setembro de 2018.

MOTA, Ana E. **Redução da pobreza e aumento da desigualdade: um desafio teórico político para o serviço social brasileiro.** In: Ana Elizabete (Org.). **Desenvolvimentismo e construção de hegemonia: crescimento econômico e reprodução da desigualdade.**São Paulo: Cortez, 2012.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT. **Global employment trends for youth 2017: paths to a better working future.** International Labour Office – Geneva: ILO, 2017. Disponível em <https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---publ/documents/publication/wcms_598669.pdf>. Acesso em Setembro de 2018.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT. **Global employment trends for youth 2013: a generation at risk.** International Labour Office, Geneva, 2013. Disponível em <http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/dgreports/dcomm/documents/publication/wcms_212725.pdf>. Acesso em maio de 2014.

PAIVA, Beatriz; OURIQUES, Nildo. **Uma perspectiva latino-americana para as políticas sociais: quão distante está o horizonte?** *Katálisis*. Florianópolis, v. 9, n. 2, p. 166-175, 2006. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/rk/v9n2/a04v09n2>>. Acesso em 10 de março de 2018.

PAIS, José Machado. Buscas de si: Expressividades e Identidades Juvenis In: ALMEIDA, M. I. M.; EUGENIO, F. (Org.). **Culturas Jovens: novos mapas do afeto**. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 2006.

PARK, Robert E. **On social control and collective behavior**. University of Chicago Press, 1967.

PARRA, Jorge B. **O Estatuto da Juventude: Instrumento para o desenvolvimento integral dos jovens**. In: Revista de Informação Legislativa. Brasília a. 41 n. 163 jul./set. 2004. Disponível em <www.fas.curitiba.pr.gov.br/baixarMultimedia.aspx?id=122>. Acesso em janeiro de 2016.

SAMPAIO JR, Plínio de Arruda. **Desenvolvimentismo e neodesenvolvimentismo: tragédia e farsa**. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 112, p. 672-688, out./dez. 2012. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n112/04.pdf>>. Acesso em janeiro de 2018.

SANTOS, Milton; SILVERIA, María L. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SANTOS, J. S. **Particularidades da “questão social” no capitalismo brasileiro**. 2008. 222 f. Tese (Doutorado) — Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2008.

SCHERER, Giovane A. **Juventudes, (In)Segurança e Políticas Públicas: A Proteção Social no Brasil**. Paraná: Juruá, 2017.

SCHERER, Giovane A; GROSSI, Patricia. **A certeza e a (in)certeza: trajetórias juvenis e projetos de vida em um contexto de transformações societárias**. In: RIBEIRO, José J., Et All. **Juventudes na Universidade: olhares e perspectivas**. Redes Editora. Porto Alegre/RS, 2014.

VALENZUELA, José Manuel. (Org.). **Juvenicidio: Ayotzinapa y las Vidas Precarias em América Latina y España**. Barcelona: NED Ediciones, 2015.

WACQUANT, Loic. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2011.

WASELFISZ, Julio. J. **Mapa da Violência 2016.: Homicídios por Armas de Fogo no Brasil. Secretaria Nacional de Juventude**. Brasília, 2016. Disponível em <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2016/Mapa2016_armas_web.pdf>. Acesso em: junho de 2018.

Recebido 09 de setembro 2018

Aprovado 15 de dezembro 2018

209